



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 30ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Ata da trigésima reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira, que após confirmada a presença de 07 (sete) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Emerson Crispim, Josmar Mendes Rigo, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Nelson Luiz dos Santos, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva; e ausência do vereador o Sr. Antônio Cândido Nogueira, e havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da vigésima nona reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do Dia o Sr. presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Parecer Jurídico e da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, relativos ao Projeto de Lei nº 023/2018 que “ Abre Crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 716.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências dos quais os senhores vereadores já possuíam cópias, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 023/2018 em única discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação e uma abstenção sendo do vereador Sr. Luiz Carlos de Paiva. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 023/2018 aprovado por 06 (seis) votos e uma abstenção. Em seguida o Sr. Presidente informou que como havia sido dito na semana passada encontrava-se a disposição dos senhores vereadores os anexos do Projeto de Lei número 018/2018 que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Cordislândia para o exercício de 2019, disse ainda que os senhores vereadores poderiam estar procurando a Secretaria desta Casa para conhecimentos destes anexos, ou caso achassem necessário poderiam agendar uma reunião com o Assessor Jurídico e Contadora desta Casa para maiores esclarecimentos a respeito deste Projeto de Lei na próxima terça-feira 23 de outubro de 2018 após a reunião ordinária, e todos os vereadores presentes concordaram. E não havendo mais nada a se tratar o Sr. Presidente informou a todos que a próxima reunião seria no dia 23 de outubro as 19:00 nesta casa, declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. E do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.


Rogério Silvério Mendes

Emerson Crispim

Josmar Mendes Rigo

Nelson Luiz dos Santos

José Ricardo Mendes